



**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
EDUCANDO PELO ESPORTE**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.986.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais)

Processo Administrativo nº 194.160/2017.

Chamamento Público nº 02/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 14 anos, no âmbito da Proteção Social Básica – CASE

DO 5º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 30/12/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE**, inscrita no CNPJ nº 02.465.949/0001-92 com sede à Rua Benedito Bonzon Penteado nº 615, Bairro Pauliceia na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **CLAUDIO ROBERTO GRANDINO** (Vice Presidente), inscrito no CPF nº 016.405.648-37 e portador do RG nº 13.381.351-4, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epigrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO



1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.160/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais) referente ao Concedente, vigente para o exercício de 2022, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,


LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


CLAUDIO ROBERTO GRANDINO
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome:

RG: 49028486-3

Mellane F. Montanhere de Souza
Nº Funcional: 491568
Aux. Administrativa


Nome:

RG: 28.481.454-4

Deise Gonçalves Medeiros

Coordenadora do PTR

CRESS 38.584

Secretaria Munic. de Assist. e Desenv. Social